



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.308, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 4 de setembro de 2026

“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) localizada na Rua Gália, nº 669, Bairro Cidade Ariston, como ‘EMEI Juraci Moraes Fernandes – VÓ JURA’, e dá outras providências.”

Anexos

http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/35939/C-B7K_4MMvio9TzfQGACaEQma8WSusgN.pdf